



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à secretaria competente, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **estudo de viabilidade para implantação da disciplina de inglês desde o primeiro ano do Ensino Fundamental I nas escolas municipais.**

JUSTIFICATIVA

Justifico que embora a Base Nacional Comum Curricular estabeleça a obrigatoriedade do ensino da língua inglesa nas escolas somente a partir do 6º ano do ensino fundamental, a aplicação da disciplina desde os primeiros anos do ensino básico traz muitas vantagens para os estudantes. Primeiramente destaco a facilidade de aprendizado das crianças menores. Em segundo lugar, o ensino do inglês estimula o raciocínio, a concentração e funções cognitivas, preparando-os melhor para o aprofundamento do aprendizado do idioma no fundamental II e ensino médio. Esta seria mais uma forma de melhorar ainda mais o sistema educacional nas escolas municipais de Indaiatuba. Isso posto, indico que seja realizado um estudo para verificar a possibilidade de aplicação desta proposta.

Indaiatuba, 14 de abril de 2022
192º ano da elevação à Freguesia.

Vereador Eng. Alexandre Peres